



**Decreto nº 6814/2016 de 12/12/2016**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1942/2016 de 19/01/2016.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 49.064,18 (quarenta e nove mil e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras	
07.002.15.451.0022.1.003.	Obras Preliminares, Recapeamento, Pavimentação e Passeios	
773 - 4.4.90.51.00.00	31770 OBRAS E INSTALAÇÕES	49.064,18
<b>Total Suplementação:</b>		<b>49.064,18</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.7.1.99.99.01.09      Fonte: 31770      49.064,18

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL, Estado do  
12 de dezembro de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**